



Ministério da Justiça - MJ  
**Conselho Administrativo de Defesa Econômica - CADE**  
 SEPN 515 Conjunto D, Lote 4 Ed. Carlos Taurisano, 3º andar - Bairro Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70770-504  
 Telefone: (61) 3221-8557 e Fax: (61) 3326-9733 - www.cade.gov.br

Processo nº 08700.001123/2014-96

**RELATÓRIO DE AUDITORIA 10/2015**  
**AÇÃO A 3.1 – ACOMPANHAR A EXECUÇÃO DAS METAS DO CADE CONSTANTES DO ORÇAMENTO 2014**  
 (PAINT 2014)

**APRESENTAÇÃO**

1. **AÇÃO DO PAINT:** AÇÃO A 3.1 – ACOMPANHAR A EXECUÇÃO DAS METAS DO CADE CONSTANTES NO ORÇAMENTO 2014
2. **PERÍODO AUDITADO:** Exercício de 2014
3. **ORIGEM DA DEMANDA:** Interna/CGU.
4. **EQUIPE DE AUDITORIA:**
  - Auditora-chefe: Joice Arantes Luciano
  - Chefe de Serviço da Auditoria: Beatriz Leal dos Reis
  - Analista Técnico Administrativo: Francisco José Leite Colombo de Souza
  - Assistente de Operações: Cezar Romero Carvalho de Souza
  - Agente Administrativo: Cecília Alves do Vale
  - Apoio Administrativo: Amanda Rio Novais

**DAS COMPETÊNCIAS DA AUDITORIA**

5. A Auditoria Interna (Audit) tem como propósito primordial, apoiar e assessorar a gestão quanto ao controle da legalidade e conformidade dos atos administrativos.
6. As unidades do Conselho Administrativo de Defesa Econômica (Cade) foram reestruturadas a partir do Decreto nº 7.738, de 28 de maio de 2012, que aprovou a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão do Cade; remaneja cargos em comissão e funções de confiança; altera os Decretos nº 6.061, de 15 de março de 2007, nº 2.181, de 20 de março de 1997, e nº 1.306, de 9 de novembro de 1994.
7. O Decreto tratou, no Capítulo II de seu Anexo, da Estrutura Organizacional do Conselho, dispo, na alínea b, inciso II, art. 2º do Anexo, a Auditoria como órgão seccional e definindo suas competências no art. 17 deste mesmo Anexo. As competências da Auditoria, também estão dispostas no art. 16 do Regimento Interno do Cade (RICADE), aprovado por meio da Resolução nº 1, de 29 de maio de 2012, conforme se segue:
 

Art. 16. Compete à Unidade de Auditoria:

  - I - realizar a fiscalização contábil, financeira, orçamentária e operacional do Cade, acompanhando, revisando e avaliando a eficácia da aplicação de seus controles;
  - II - acompanhar, mediante procedimento de auditoria, da execução do orçamento do Cade, em todos os aspectos e fases de realização da despesa e de controle e proteção de seu patrimônio e a promoção e execução de estudos;
  - III - apreciar e verificar a exatidão e suficiência dos dados emitidos sobre os atos de admissões e desligamentos de pessoal, bem como concessões de aposentadorias e pensões, emitindo parecer sucinto e conclusivo sobre a sua legalidade e remetê-lo à Diretoria Administrativa;
  - IV - acompanhar e avaliar as ações da Comissão Permanente de Licitação - CPL - e dos contratos e convênios realizados pelo Cade e apoio aos órgãos de controle interno e externo no exercício de sua missão institucional;
  - V - adotar as demais medidas previstas na legislação vigente;
  - VI - realizar outros trabalhos correlatos com as funções de controle interno, que forem determinadas pelo Presidente.
8. Os trabalhos realizados pela Audit são pautados nas normas vigentes e com o foco nos seguintes objetivos:
  - Propiciar a observância das normas legais, instruções normativas, estatutos e regimentos;
  - Assegurar exatidão, confiabilidade, integridade e oportunidade nas informações contábeis, financeiras, administrativas e operacionais;
  - Evitar o cometimento de erros, desperdícios, abusos, práticas antieconômicas e fraudes;
  - Propiciar informações oportunas e confiáveis, inclusive de caráter administrativo/operacionais, sobre os resultados e efeitos atingidos;
  - Salvaguardar os ativos financeiros e físicos quanto à sua boa e regular utilização e assegurar a legitimidade do passivo;
  - Permitir a implementação de programas, projetos, atividades, sistemas e operações, visando à eficácia, eficiência e economicidade na utilização dos recursos;
  - Assegurar a aderência das atividades às diretrizes, planos, normas e procedimentos da unidade/entidade.
9. Os princípios que devem orientar os trabalhos realizados pela Audit são:
  - Relação custo/benefício;
  - Qualificação adequada, treinamento e rodízio de funcionários;
  - Delegação de poderes e definição de responsabilidades;
  - Segregação de funções;
  - Instruções devidamente formalizadas;
  - Controles sobre as transações;
  - Aderência a diretrizes e normas legais.

**BREVE RELATO SOBRE O OBJETO DA AUDITORIA**

10. Para melhor entendimento sobre a matéria descrevemos abaixo trechos contidos no item 3.1.3. Vinculação do plano estratégico com o Plano Plurianual do RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2012 DO CADE:
 

"O Plano Plurianual Mais Brasil (PPA 2012-2015) estrutura-se em Programas Temáticos, que são desdobrados em Objetivos, os quais contêm Iniciativas e Metas".

O CADE está inserido no PPA 2012-2015 no Programa 2020 - Cidadania e Justiça, que reflete a importância conferida à reestruturação do SBDC, como se depreende da redação do Objetivo 0870:

"Aperfeiçoar e fortalecer o Sistema Brasileiro de Defesa da Concorrência (SBDC) por meio da estruturação do Novo CADE, da institucionalização de parcerias com outros órgãos da administração pública e organismos internacionais, do aprimoramento dos procedimentos de repressão e prevenção às infrações à ordem econômica, da adoção de práticas educativas e formativas e da disseminação da cultura da concorrência."

(Objetivo 0870, Programa 2020, Plano Mais Brasil - PPA 2012-2015).

As Iniciativas, apresentadas abaixo, reforçam a prioridade atribuída à reformulação do CADE e à criação das condições estruturais necessárias à consecução da política de defesa da concorrência no Brasil:

"Aumentar a eficácia, eficiência e efetividade do Sistema Brasileiro de Defesa da Concorrência, com a priorização de setores de grande impacto econômico e social, a institucionalização de parcerias com órgãos da administração pública e organismos internacionais, com o fomento à livre concorrência nos setores regulados e com o fortalecimento da prevenção e do combate às infrações à ordem econômica."

(Iniciativa 03KK, Objetivo 0870, Programa 2020, Plano Mais Brasil - PPA 2012-2015).

"Reestruturar o Sistema Brasileiro de Defesa da Concorrência com a implantação e funcionamento do Novo CADE provido de corpo técnico e estrutura apropriados ao atendimento das demandas e procedimentos previstos no PL nº 3937/2004, dentre os quais o de análise prévia de atos de concentração econômica."

(Iniciativa 03KL, Objetivo 0870, Programa 2020, Plano Mais Brasil - PPA 2012-2015).

Percebe-se que as Iniciativas do PPA consolidam um conjunto de ideias presentes no Mapa Estratégico da Autarquia, detalhadas nos Objetivos Estratégicos nas quatro perspectivas: Resultados, Clientes, Processos Internos, e Pessoas e Infraestrutura.

Do mesmo modo, as metas relacionadas ao Objetivo 0870 do PPA, listadas abaixo, alinham-se ao referencial estratégico do Conselho e representam projetos estratégicos para o período 2012-2015:

  - Criação e implantação da Escola de Defesa da Concorrência com rede de ensino à distância;
  - Implantação de ao menos 5 (cinco) novos laboratórios de análise e investigação de cartéis garantindo a presença de ao menos um laboratório em cada região do país;
  - Implantação do Novo CADE;
  - Implementação do sistema de notificação e tramitação eletrônica dos processos administrativos;
  - Lançamento e divulgação de publicações e cartilhas para disseminação da cultura da concorrência;
  - Realização do encontro anual da ICN (International Competition Network) no Brasil em 2012;
  - Redução de 50% do estoque de investigações nos setores de saúde e combustíveis em instrução na SDE/MJ;
  - Revisão das normas de tramitação de processos no SBDC para diminuir a duração dos processos, aprimorando a observância dos princípios constitucionais do contraditório, da ampla defesa e da razoável duração dos processos administrativos;
  - Revisão do marco legal dos crimes contra a ordem econômica, com a finalidade de dissuadir a prática de tais delitos e aumentar a eficácia da persecução penal contra crimes dessa natureza; e
  - Revisão dos programas de leniência e de compliance, incentivando a adesão dos agentes econômicos a esses programas com vistas a tornar mais efetiva a prevenção e a repressão de infrações à ordem econômica."

**AVALIAÇÃO SUMÁRIA DE RISCO E RELEVÂNCIA**

11. Para que o CADE cumpra sua missão e seus objetivos, são necessários que sejam executados os programas, metas e ações previstas no orçamento anual de forma planejada e adequada que resulte em conformidade da execução.
  - Avaliação Sumária: em cumprimento a IN SFC nº 01/2001, a Auditoria deverá acompanhar a execução dos programas de governo no âmbito da instituição.
  - Risco: M
  - Relevância: 10
12. A classificação de risco e relevância descrita espelha a classificação feita no PAINT 2013, que por seu turno, foi feita com base na percepção desses quesitos resultantes do levantamento dos apontamentos feitos pela CGU nos processos de prestação de contas anuais de 2010 e 2012, das constatações desta AUDIT constantes do RAINTE 2012 e levando em conta os quesitos descritos no Mapa Estratégico do CADE.
13. No Relatório de Auditoria nº 01/2013 – Metas do Orçamento, referente aos trabalhos realizados em 2013, houve 2 (duas) constatações que ensejaram recomendações ou sugestões.
14. Além do exposto, vale mencionar que o Grupo de Excelência Operacional, formado pela Assessoria de Planejamento e Projetos, foi criado para assessorar a Diretoria Administrativa na análise dos seus processos de trabalho, de forma a melhorá-los e compatibilizá-los com a nova estrutura organizacional do Cade, implantada em 2012. O Grupo fez o levantamento de todos os processos de trabalho da Diretoria Administrativa, e procedeu à priorização dos processos que seriam mapeados e redesenhados. Na época de priorização dos processos, um dos critérios usados foi a análise dos riscos (de desempenho e de conformidade) para a priorização. O resultado desse trabalho e os critérios criados para a priorização encontram-se na tabela apresentada a seguir.

Tabela 1 - Análise de Risco - Grupo de Excelência Operacional

Classificação	Área gestora	Macroprocesso	Título do Processo	Filtro	Risco operacional	Risco imagem	Oportunidade de melhoria	Necessidade de melhoria	Total
	EX: CGOFL	EX: Gestão de contratos	EX: Apostilamento	Processos considerados estratégicos pela DA	Escala de 1 a 5, sendo 1 baixo risco e 5 alto risco	Escala de 1 a 5, sendo 1 baixo risco e 5 alto risco	Escala de 1 a 5, sendo 1 pouca oportunidade e 5 muita oportunidade	Escala de 1 a 5, sendo 1 pouca necessidade e 5 muita necessidade	Multiplicação das notas
1	CGOFL	Fornecimento de bens	Licitação - pregão eletrônico	x	5	5	5	5	625
2	CGOFL	Fornecimento de bens	Dispensa de licitação	x	5	5	5	5	625
3	CGOFL	Fornecimento de bens	Inexigibilidade de licitação	x	5	5	5	5	625
4	CGOFL	Prestação de serviço	Dispensa de licitação	x	5	5	5	5	625
5	CGOFL	Prestação de serviço	Inexigibilidade de licitação	x	5	5	5	5	625
6	CGOFL	Prestação de serviço	Licitação - pregão eletrônico	x	5	5	5	5	625
7	CGOFL	Fornecimento de bens	Suprimento de Fundos	x	5	5	5	4	500
8	CGOFL	Gestão de contratos	Pagamento de faturas	x	5	5	5	4	500
9	DA	Processamento de demandas	Atendimento a demandas de auditoria interna	x	5	4	3	4	240
10	CGOFL	Prestação de serviço	Serviços já contratados	x	4	3	5	4	240
11	DA	Processamento de demandas	Gestão de demandas	x	4	2	5	5	200
12	DA	Formalização de empoderamento	Pregoeiro	x	5	4	3	3	180
13	CGOFL	Processamento de demandas	Serviços logísticos	x	3	3	5	4	180

Classificação	Área gestora	Macroprocesso	Título do Processo	Filtro	Risco operacional	Risco imagem	Oportunidade de melhoria	Necessidade de melhoria	Total
14	CGOFL	Gestão de contratos	Termo aditivo	x	4	3	4	3	144
15	CGOFL	Gestão de contratos	Apostilamento	x	4	3	4	3	144
16	CGP	Processual SG	Cópia e vista	x	4	4	3	3	144
17	CGTI	Infraestrutura	Helpdesk - serviços e resolução de problemas	x	4	3	4	3	144
18	CGTI	Infraestrutura	Helpdesk - gestão de demandas e soluções	x	4	3	4	3	144
19	CGP	Estatística	Geração de estatísticas processuais de todo o CADE	x	2	4	4	4	128
20	CGTI	Governança	Planejamento de aquisições	x	3	2	5	4	120
21	CGP	Atendimento ao Público	Balcão de atendimento	x	4	3	3	3	108
22	CGOFL	Gestão Orçamentária	Preparação PLOA	x	3	3	3	4	108
23	CGOFL	Gestão Orçamentária	Preparação PPA	x	3	3	3	4	108
24	CGP	Sessões de julgamento	Preparação	x	3	5	3	2	90
25	CGESP	FREQUÊNCIA	Registro e controle de frequência	x	5	2	4	2	80
26	DA	PRODOC	Contratação via cooperação internacional	x	5	4	2	2	80
27	CGESP	MANUTENÇÃO DE BD	Atualização das Planilhas de Pessoal	x	4	1	5	4	80
28	CGP	Sessões de julgamento	Desdobramentos	x	3	4	3	2	72

Classificação	Área gestora	Macroprocesso	Título do Processo	Filtro	Risco operacional	Risco imagem	Oportunidade de melhoria	Necessidade de melhoria	Total
29	CGTI	Infraestrutura	Instalações de equipamentos de uso geral	x	2	3	4	3	72
30	CGESP	SIAPE	Folha de Pagamento	x	5	3	2	2	60
31	DA	Formalização de empoderamento	Ordenador de despesas	x	5	4	3	1	60
32	CGP	Sessões de julgamento	Acompanhamento	x	3	3	3	2	54
33	CGESP	CAPACITAÇÃO	Aperfeiçoamento e Treinamento de Servidor	x	3	2	4	2	48
34	CGESP	CAPACITAÇÃO	Auxílio Capacitação para Cursos de Pós-graduação	x	3	2	4	2	48
35	CGESP	MANUTENÇÃO DE BD	Cadastro SIAPE	x	5	2	2	2	40
36	CGESP	EMISSÃO DE CERTIDÕES E DECLARAÇÕES	Certidão de tempo de serviço/contribuição; Diárias, salário, cargo, horas de estágio.	x	4	1	5	2	40
37	CGESP	ATOS DE PESSOAL	Férias	x	3	1	3	4	36
38	CGP	Registro	Cadastro e distribuição de documentos	x	3	2	3	1	18
39	CGP	SIC	Responder Demandas de pedidos de informação	x	3	3	2	1	18

Classificação	Área gestora	Macroprocesso	Título do Processo	Filtro	Risco operacional	Risco imagem	Oportunidade de melhoria	Necessidade de melhoria	Total
40	CGESP	CAPACITAÇÃO	Concessão de Auxílio de Estudo para Capacitação em Línguas Estrangeiras	x	2	1	4	2	16
41	CGP	Atendimento ao Público	Protocolo de documentos	x	4	3	1	1	12
42	CGP	Registro	Correspondências	x	3	1	2	1	6

15. **Nota explicativa:**

15.1. Critérios para priorização: Método - Multiplicação dos critérios abaixo:

- **Necessidade de melhoria**

Nota de 1 (sem necessidade) a 5 (alta necessidade).

Composição: (i) Mecanismos de controle e gestão; (ii) Nível aceitável de erro; (iii) Prazo razoável;

- **Oportunidade de melhoria**

Nota de 1 (pouca oportunidade) a 5 (muita oportunidade).

Composição: (i) Clareza de procedimentos; (ii) Servidores treinados; (iii) Homogeneidade na condução; (iv) Grau de automação do processo;

- **Risco operacional**

Nota de 1 (sem risco) a 5 (alto risco).

Composição: (i) Tempestividade; (ii) Normatização externa; (iii) Falta gente no setor; (iv) Tem custo para o CADE; (v) Complexidade dos procedimentos; (vi) Relação com outros procedimentos.

- **Risco de imagem**

Nota de 1 (sem risco) a 5 (alto risco).

Composição: (i) repercussão na imprensa; (ii) risco político; (iii) repercussão interna; (iv) risco de imagem com cliente externo

**OBJETIVOS ESPECÍFICOS DA AUDITORIA**

16. Esta ação foi realizada com o intuito de colaborar com o objetivo "Aprimorar os processos de trabalho e de gestão com vistas à excelência operacional" constante no Planejamento Estratégico 2013-2016 do Conselho Administrativo de Defesa Econômica (Cade), na parte que trata de Processos Internos.

17. Esta ação foi desenvolvida com vistas a:

- Avaliar a execução dos programas, ações e metas do CADE, visando à aplicação dos recursos previstos para a Autarquia na LDO e prestação de contas realizadas.

18. **Objetivos da Auditoria:** verificar o desempenho do Cade no exercício de 2014.

**ESCOPO DOS TRABALHOS**

19. Levantamento de dados e informações sobre a execução física e financeira de cada programa, ação e meta do CADE por meio dos Sistemas SIAFI e por solicitação à Divisão de Orçamento e Finanças-DIOF.

**INFORMAÇÃO 01: PERCENTUAL EMPENHADO NO EXERCÍCIO DE 2014**

20. Segue a informação sobre o percentual empenhado pelo Cade até 31/12/2014.

Tabela 2 - Percentual Empenhado

UNIDADE	EXECUTADO-2012	EXECUTADO-2013	ORÇAMENTO-2014				EMPENHADO-ATÉ-31/12/2014	PERCENTUAL	LIQUIDADO-ATÉ-31/12/2014	PERCENTUAL	
			PL	EMENDAS		LEI- Nº 12.798					LEI-+ CRÉDITO
				ADITIVA	SUPRESSIVA						
30211 - CADE	22.948.230	23.791.226	25.307.510	1.000.000	000000000000000000	26.307.510	26.307.510	24.691.936	93,86%	24.691.936	100,00%

Fonte: DIOF/DA

21. O valor executado em 2014 foi maior que os dos exercícios de 2012 e 2013. Até 31 de dezembro de 2014, o Cade empenhou 93,86% do orçamento disponibilizado pela e liquidou todo o montante.

22. Assim sendo, o que foi previsto na Lei foi executado quase que na sua totalidade, demonstrando que a Administração realizou um planejamento adequado às necessidades deste Conselho.

23. Em consulta ao Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento do Governo Federal - SIOF, por meio do acesso público, foi possível extrair alguns dados básicos referente a Ação 2807 e calcular o percentual empenhado:

- Programa: 2020 - Cidadania e Justiça
  - Ação: 2807 - Instrução e Julgamento de Atos de Concentração e Processos Administrativos
    - PO: 0000 - Instrução e Julgamento de Atos de Concentração e Processos Administrativos - Despesas Diversas
      - Dotação Atualizada: R\$ 1.000.000,00
      - Valor empenhado: R\$ 260.596,43
      - Percentual: 26,06%
    - PO: 0001 - Disseminação da Cultura da Concorrência
      - Dotação Atualizada: R\$ 10.000,00
      - Valor empenhado: R\$ 9.496,54
      - Percentual: 94,97%
    - PO: 0002 - Julgamento de Atos de Concentração e Processos Administrativos
      - Dotação Atualizada: R\$ 800.000,00
      - Valor Empenhado: R\$ 765.223,31
      - Percentual: 95,65%
    - PO: 0003 - CADE Sem Papel
      - Dotação Atualizada: R\$ 200.000,00
      - Valor Empenhado: R\$ 129.071,76
      - Percentual: 64,54%
    - PO: 0004 - Capacitação, Especialização e Modernização de Recursos Humanos para Defesa da Concorrência
      - Dotação Atualizada: R\$ 200.000,00
      - Valor Empenhado: R\$ 112.712,84
      - Percentual: 56,36%
    - PO: 2000 - Despesas Administrativas
      - Dotação Atualizada: R\$ 24.097.510,00
      - Valor Empenhado: R\$ 23.414.835,45
      - Percentual: 97,17%

24. Verifica-se que o PO 0000 (Instrução e Julgamento de Atos de Concentração e Processos Administrativos - Despesas Diversas) teve o menor percentual empenhado e o PO 2000 (Despesas Administrativas) foi o que chegou mais próximo da totalidade.

25. O PO 0004 (Capacitação, Especialização e Modernização de Recursos Humanos para Defesa da Concorrência), teve empenhado menos de 60% da dotação.

**QUESTIONÁRIO**

26. Com vistas a subsidiar a realização das atividades constantes do PAINT 2014, foi solicitado, por meio da Solicitação de Auditoria - S. A. Audit nº 34/2014, de 17 de novembro de 2014, que a Diretoria Administrativa - DA respondesse ao questionário referente à execução das metas do orçamento 2014. Vale apontar que não foram constatadas inconsistências nas informações apresentadas pela DA.

27. Importa destacar que, para efeito do questionário, foi considerado o período de **1º de janeiro a 31 de dezembro de 2014**.

28. Nos subitens que se seguem apresentamos as respostas ao questionário apresentadas pela DA, por meio do Memorando nº 02/2015/DA/CADE, datado de 15 de janeiro de 2014.

**QUESTÃO 01: Execução das metas do Cade**

29. A DA prestou as seguintes informações sobre as Unidades ou os Setores que estão ligados diretamente com a execução das metas do Cade constantes do orçamento 2014:

"Resposta: Todas as unidades da DA estão ligadas às metas do Cade constantes do orçamento 2014. Entretanto, como a maior parte das metas é relacionada aos processos finalísticos do órgão, ou têm sua coordenação em outras unidades do Cade, a função da DA é acessória e destina-se apenas a fornecer serviços necessários para a execução das metas pelas demais unidades, como a tramitação física de processos, o cadastro de documentos, o apoio às sessões de julgamento, a infraestrutura de serviços de informática necessária para o trabalho dos técnicos, os trâmites de admissão e pagamento de salários dos recursos humanos necessários, o fornecimento de materiais armazenados no almoxarifado e a disponibilização dos serviços requisitados pelas áreas finalísticas, dentre outras atividades. Com relação ao PO de capacitação, especialização e modernização dos recursos humanos, pode-se dizer que a participação da CGESP é mais direta, tendo em vista que esta Coordenação-Geral é responsável pela instrução dos processos de capacitação no âmbito do Cade. Entretanto, as necessidades de capacitação são definidas por todos os setores do Cade e a gestão estratégica dessas demandas é realizada pelo Comitê Gestor de Capacitação, composto pela Coordenadora-Geral da CGESP e por representantes do Tribunal Administrativo e da Presidência-Geral. Embora a participação da CGTI no projeto Cade Sem Papel seja de indiscutível relevância, a coordenação do projeto é realizada pela Assessoria de Planejamento e Projetos da Presidência."

30. Com relação à execução das metas do Cade, a DA identificou como ponto de fragilidade "o contingenciamento de recursos durante praticamente todo o ano de 2014 e seus impactos no alcance das metas físicas, especialmente no tocante às metas de capacitação".

**QUESTÃO 02: Fatos Relevantes de Natureza Administrativa**

31. Segundo a DA, no exercício de 2014 houve fatos relevantes de natureza administrativa ou organizacional com impacto sobre a execução das metas referentes à ação de capacitação, especialização e modernização (PTRES 077114):

"Resposta: Um fato relevante de natureza administrativa que teve impacto sobre a execução das metas do Cade foi o contingenciamento de recursos, que levou à impossibilidade de atender algumas demandas de capacitação no segundo semestre, não tendo havido publicação de edital para concessão de auxílio-capacitação em 2014. Conquanto tenha sido possível contornar a dificuldade imposta com a adoção de ações de multiplicação de conhecimento sem custos para o órgão, diversas necessidades identificadas no plano de capacitação de 2014 não puderam ser atendidas. Fatos relevantes relativos às demais metas não são relacionados às atribuições da DA, portanto esta Diretoria não tem condições de se manifestar a respeito de sua existência e impacto."

32. Vale lembrar que o contingenciamento de recursos foi apontado como ponto de fragilidade pela diretoria.

**QUESTÃO 03: Identificação das Unidades Orçamentárias do Cade**

33. A identificação da Unidade Orçamentária está descrita na tabela que se segue:

Tabela 3 - Unidades Orçamentárias

Denominação das Unidades Orçamentárias	Código da UO	Código SLAFI da UGO
Conselho Administrativo de Defesa Econômica	303001	303001
PACE do Banco Mundial - CADE/MJ -*	303002	303002
Superintendência-Geral - CADE/MJ -**	303003	303003

(\*) A UO 303002 foi criada inicialmente para administrar os recursos do Banco Mundial e encontra-se em processo de desativação junto à STN;  
 (\*\*) A UO 303003 ainda não recebeu orçamento.

**QUESTÃO 04: Programação Orçamentária e Financeira**

34. A seguir apresentamos tabela contendo a relação dos Programas de Governo e dos Programas de Trabalho:

Tabela 4 - Programas

PROGRAMA DE GOVERNO	CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	TIPO
	2020	CIDADANIA E JUSTIÇA	TEMÁTICO
<b>PROGRAMAS DE TRABALHO</b>			
PTRES	DENOMINAÇÃO		
065303	Assistência Médica e Odontológica		
083972	Assistência Pré-escolar aos dependentes		
083971	Auxílio Funeral/Natalidade		
083973	Auxílio Alimentação aos servidores civis		
065302	Auxílio Transporte aos servidores civis		
077113	CADE sem Papel		
077114	Capacitação, especialização e modernização		
065296	Contribuição da União, de suas Autarquias		
077115	Despesas Administrativas		
065306	Disseminação da Cultura da Concorrência		
065304	Exames Periódicos a servidores civis		
081694	Instrução e Julgamento de AC e PA		
065308	Julgamento de Atos de Concentração e Processos Administrativos		
065300	Pagamento de Pensões e Aposentadorias		
065298	Pagamento de Pessoal Ativo da União		
065297	Reserva de Contingência		

35. O Cade está inserido no Plano Plurianual – PPA 2012/2015 no Programa Finalístico 2020, denominado Cidadania e Justiça, no Objetivo 0870 que, por seu turno, possui a seguinte redação:

"Aperfeiçoar e fortalecer o Sistema Brasileiro de Defesa da Concorrência (SBDC) por meio da estruturação do Novo Cade, da institucionalização de parcerias com outros órgãos da administração pública e organismos internacionais, do aprimoramento dos procedimentos de repressão e prevenção às infrações à ordem econômica, da adoção de práticas educativas e formativas e da disseminação da cultura da concorrência".

36. Com relação às Ações da Lei Orçamentária Anual do exercício que estiveram na responsabilidade do Cade, a diretoria informou apenas a Ação 2807 - Instrução e Julgamento de Atos de Concentração e Processos Administrativos. Esclarecendo, ainda, que em razão da meta da ação orçamentária ter sua execução sob responsabilidade de outras unidades deste Conselho, a diretoria não teria condições de informar sobre os fatores positivos e/ou negativos que interferiram no resultado dos objetivos e da ação.

**QUESTÃO 05: Programação Orçamentária Originária e Adicional**

37. A DA informou que "a dotação proposta pela UO por meio da PLOA-2014, elaborada em 2013, foi de R\$ 28.482.558,00 (vinte e oito milhões, quatrocentos e oitenta e dois mil, quinhentos e cinquenta e oito reais). Porém, a LOA 2014 foi aprovada no valor de R\$ 26.307.510,00 (vinte e seis milhões, trezentos e sete mil, quinhentos e dez reais)".

38. Alterações das dotações, ocorridas do exercício de 2013 para o de 2014, não foram relevantes.

**QUESTÃO 06: Metas Físicas e Financeiras**

39. Quanto às metas físicas e financeiras das ações, a DA apresentou as informações por meio do preenchimento da tabela que se segue:

Tabela 5 - Programas de Trabalho de Responsabilidade da UJ

Ord.	Código*	Descrição	Unidade de Medida	Metas Físicas		Meta Financeira	
				Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
01	081694	Instrução e Julgamento de AC e PA	UNIDADE	340	603	26.307.510,00	20.176.439,88
02	065306	Disseminação da Cultura da Concorrência	UNIDADE	02	09	10.000,00	9.496,54
03	065308	Julgamento de Atos de Concentração e Processos Administrativos	UNIDADE	170	603	800.000,00	285.592,05
04	077113	CADE sem Papel	%	04	69	200.000,00	129.071,76
05	077114	Capacitação, especialização e modernização	UNIDADE	130	114	200.000,00	77.161,01
06	077115(**)	Despesas Administrativas	-	-	-	-	-

\* No código poderá ser colocado apenas o PTRES

\*\* Os valores do item Despesas administrativas (PTRES 077115) estão contemplados na Instrução e Julgamento de AC e PA (PTRES 081694)

40. A diretoria, também, apresentou os seguintes esclarecimentos:

"6.2 Fazer uma Avaliação crítica dos resultados alcançados e do desempenho da unidade.

**Resposta:** Conforme esclarecido anteriormente na resposta ao item 2, conquanto tenha sido possível contornar a dificuldade imposta pelas restrições orçamentárias com a adoção de ações de multiplicação de conhecimento sem custos para o órgão, diversas necessidades identificadas no plano de capacitação de 2014 não puderam ser atendidas. Neste contexto a unidade alcançou um bom desempenho, pois se esforçou para alcançar a meta apesar das limitações impostas pela indisponibilidade de recursos financeiros. No tocante à avaliação crítica dos resultados alcançados nas outras metas, deixamos de realizá-la em razão de sua coordenação e implementação não estarem diretamente relacionadas à DA.

6.3 Mencionar, caso haja, os fatos que, até o momento, comprometem o desempenho administrativo e as providências adotadas, para os casos em que haja identificado o comprometimento do alcance das metas.

**Resposta:** Conforme esclarecido anteriormente nos itens 2 e 6.2, o contingenciamento orçamentário prejudicou a implementação do plano de capacitação do órgão, sendo que a providência adotada foi a adoção de ações de multiplicação de conhecimento sem custos para o órgão."

**QUESTÃO 07: Recomendações - TCU e CGU**

41. Com relação às metas constantes no PPA e na LDO, a DA informou ter conhecimento do Acórdão nº 4482/2014 - TCU 2ª Câmara, referente à Prestação de Contas - Exercício 2011:

"**Resposta:** Acórdão nº 4482/2014 - TCU 2ª Câmara, referente à Prestação de Contas - Exercício 2011. Recomendação: Empreende esforços no sentido de participar do processo decisório de elaboração e fixação de metas orçamentárias, com base em estudos técnicos, de modo que as metas, para os próximos exercícios, reflitam com maior assertividade a capacidade técnica da autarquia, consoante art. 9º, inc. XVII, da Lei 12.529/2011, tendo em vista os indícios de que as metas físicas previstas para as ações finalísticas do exercício de 2011 foram subestimadas e/ou que a dotação autorizada foi superestimada (item V)."

42. A diretoria ainda esclareceu que: "Tendo em vista que o acórdão refere-se às metas físicas ligadas às ações finalísticas do órgão, a estratégia para o atendimento da determinação não é diretamente relacionada à DA".

**CONSIDERAÇÕES FINAIS**

43. Da análise das informações encaminhadas pela Diretoria Administrativa não se vislumbrou a necessidade de novos questionamentos ao Setor. Não foram constatadas inconsistências nas informações apresentadas.

44. Em face dos exames realizados, não foram identificados fatos relevantes e ressalvas que comprometessem os trabalhos desenvolvidos pela Diretoria Administrativa, no que tange ao acompanhamento da execução das metas do Cade constantes do orçamento 2014. Concluímos então o Relatório de Auditoria, sem demais considerações.



Documento assinado eletronicamente por **Beatriz Leal dos Reis, Auditor(a) Chefe Substituto(a)**, em 22/05/2015, às 14:53, conforme horário oficial de Brasília e Resolução Cade nº 11, de 02 de dezembro de 2014.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.cade.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.cade.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0064167** e o código CRC **B1E387CD**.

